



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 16/2022

Autora: OLINDA SZIMANSKI PELEGRINA LOPES

Ementa: Encaminhe-se ao Executivo Municipal a seguinte sugestão: uso obrigatório de crachás de identificação, especialmente os servidores da saúde e do CRAS.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 136 do Regimento Interno¹, depois de ser ouvido o Plenário, seja encaminhada esta indicação ao Executivo Municipal, para que, através do departamento responsável da administração, seja regulamentado o uso obrigatório de crachás de identificação pelos servidores públicos municipais, especialmente os que atuam na área da saúde e no CRAS.

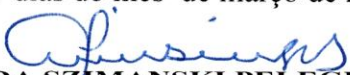
Justificativa:

A presente indicação visa facilitar o atendimento aos munícipes e garantir maior transparência no serviço público, especialmente diante da insegurança em que vivem os cidadãos, o que para estes demonstrará mais confiança, pois poderão identificar o local para qual presta serviço o servidor.

A utilização de crachás auxilia na identificação dos funcionários responsáveis pelo atendimento, garantindo maior segurança, credibilidade e satisfação na relação entre os profissionais e os munícipes. Além disso, traz organização ao serviço público, especialmente nas atribuições desenvolvidas.

Sugerimos que a identificação deve ser fácil e objetiva, constando o nome do servidor e da Secretaria que ele estiver vinculado, como também o cargo/função, devendo inclusive ter obrigatoriamente foto atualizado do servidor.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 09 dias do mês de março de 2022.


OLINDA SZIMANSKI PELEGRINA
Vereadora

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 135/2022
Data: 10/03/2022 - Horário: 10:26
Legislativo

¹ Art. 136. Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.